



SABOTAGEM INFORMÁTICA E BURLA INFORMÁTICA QUALIFICADA

O Ministério Público, no Departamento Central de Investigação e Ação Penal (DCIAP), deduziu acusação contra 2 (dois) arguidos imputando-lhes a prática de diversos crimes de sabotagem informática e burla informática qualificada.

Nos termos da acusação, resultou indiciado que, em 2020, os arguidos procederam ao ataque a cinco caixas ATM, localizadas em diversos pontos do país e, através da ligação de dispositivos, designadamente computadores portáteis, aos sistemas de tais caixas e da participação de agentes a atuar remotamente, munidos de profundos conhecimentos informáticos, procuraram ejetar as quantias monetárias nelas contidas.

Os arguidos lograram retirar de dois ATM a quantia global de €34.640,00 (trinta e quatro mil, seiscentos e quarenta euros)

Em todas as situações as máquinas ATM visadas pelos arguidos ficaram fora de funcionamento.

O Ministério Público dirigiu a investigação, coadjuvado pela UNCT3 da Polícia Judiciária.

NUIPC 375/20.5TELSB

Data da acusação: 25-11-2024